

DECRETO Nº 222 - S, DE 27 DE
JANEIRO DE 2011.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso da
atribuição que lhe confere o Artigo
91, inciso XIX, da Constituição
Estadual e,
CONSIDERANDO os termos do
Edital/SESA nº 001/2008,
publicado em 30 de maio de 2008
que regulamentou a realização do
concurso público para
preenchimento de vagas para o
cargo de médico da Secretaria de
Estado da Saúde;
CONSIDERANDO o teor do Edital
SEGER/SESA nº 001/2008,
publicado em 21 de outubro de
2008, que homologou o resultado
final do concurso;
CONSIDERANDO ainda o teor do
Agravado de Instrumento nº
024.09.916595-3 que revogou a
liminar deferida nos autos do
Mandado de Segurança nº
024.090.198.490, invalidando a
investidura da impetrante no cargo
de Médica Patologista, e declarado
a eficácia do Decreto nº 754-S,
publicado no DIO de 23/07/2009,
que tornou sem efeito a nomeação
do Agravado.
RESOLVE
TORNAR sem efeito o Decreto nº
1098-S, publicado em 21 de
outubro de 2009, que excluiu a
candidata **SABELA RIBEIRO**
CASTRO do Decreto nº. 459-S,
publicado em 06 de maio de 2009,
represtando-se os efeitos do
Decreto nº. 754-S, publicado em
23 de julho de 2009, invalidando
os efeitos da nomeação para o
cargo de médica na especialidade
Patologia, Região Metropolitana.
Palácio Anchieta, em Vitória,
aos 27 dias de janeiro de 2011,
190º da Independência, 123º da
República e 477º do Início da
Colonização do Solo
Espiritossantense.
JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
JOSÉ EDUARDO FARIA DE AZEVEDO
Secretário de Estado de Gestão e
Recursos Humanos